**EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF**

ORIENTAÇÕES GERAIS

**PROMOÇÃO DE PLATAFORMAS**

1. A linha de apoio a plataformas destina-se à vinda de notórios saberes em cultura e arte, curadores, compradores, produtores, artistas, entre outros agentes culturais nacionais ou internacionais, para realização de ações culturais com circulação no Distrito Federal.
2. O projeto nesta linha deverá especificar qual a natureza e atuação da plataforma, quais convidados pretende trazer ao Distrito Federal e quais serão as atividades por eles realizadas.
3. Os apoios concedidos nesta linha poderão financiar cachês, passagens, seguro viagem e diárias dos convidados, somente para ações presenciais.
4. Para solicitação de cachê, deve ser utilizada como referência a tabela FGV/MinC, atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
5. O proponente do projeto deve possuir registro no CEAC, **já concedido e válido no momento da inscrição.**
6. A solicitação deverá ser feita com **antecedência,** conforme calendário anual disponibilizado no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC ([www.sufic.cultura.df.gov.br](http://www.sufic.cultura.df.gov.br)), considerando o primeiro dia do mês de realização da ação, em **formulário devidamente preenchido e assinado digitalmente, com os seguintes anexos, obrigatoriamente:**
7. Cópia de documentos pessoais (RG e CPF), com foto, do proponente e dos beneficiários adicionais;
8. Cadastro Nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitido no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no caso de pessoa jurídica;
9. Atos constitutivos da pessoa jurídica e a ultima alteração com a indicação do representante legal (contrato social, estatuto social, ata de eleição da diretoria em exercício ou equivalente).
10. Cópia de documentos pessoais (RG e CPF), com foto, do representante legal da pessoa jurídica.
11. Comprovante de residência, domicílio ou sede **no Distrito Federal** do proponente;
12. Comprovante de residência **fora do Distrito Federal** dos beneficiários convidados;
13. Currículo completo do proponente e dos beneficiários adicionais convidados;
14. Portfólio de atuação profissional do proponente e dos beneficiários adicionais convidados;
15. Portfólio da instituição que receberá a ação cultural (plataforma), demonstrando sua relevância e reconhecimento, com indicação do sítio eletrônico, redes sociais e telefone para contato, bem como *clipping* de mídia e outros materiais comprobatórios;
16. Carta de intenção ou interesse de participação na plataforma por parte dos beneficiários convidados;
17. Tradução simples de todos os documentos em língua estrangeira, quando for o caso;
18. Documentação comprobatória de que todos os beneficiários trabalham artística ou tecnicamente em conjunto há pelo menos 6 (seis) meses e convite para a ação proposta que contenha o nome de todos os integrantes do grupo, coletivo ou banda envolvidos no projeto, quando for o caso;
19. Planilha orçamentária, conforme modelo constante no formulário de inscrição, com indicação dos valores em moeda corrente nacional (Real);
20. Comprovação dos valores solicitados;
21. Apresentação da tabela FGV/MinC atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no caso de solicitação de cachê;
22. Comprovação da cotação utilizada para conversão de moeda estrangeira, devendo ser utilizada a cotação publicada no site do Banco Central do Brasil;
23. Orçamentos para seguro viagem, quando for o caso;
24. No caso de solicitação de passagens aéreas e traslados deverão ser apresentadas, no mínimo, três cotações, em classe econômica, de empresas diferentes, em moeda corrente nacional (Real), devendo o proponente optar pelo menor valor encontrado, quando for o caso;
25. No caso de necessidade de bagagem, deverá ser apresentada justificativa.

**Atenção!** Não serão aceitas cotações realizadas por meio de agências de turismo (físicas ou online)

ou em sites e/ou aplicativos e/ou plataformas de busca

1. Demais documentos relativos à habilitação (certidões e declarações), conforme previsto no Anexo I da Portaria nº 247/2024 e no Decreto 38.933/2018.

Para efeitos de justificativa dos valores a serem pagos com diárias nacionais e internacionais, o proponente deverá utilizar como referência os valores constantes no Anexo II da Portaria nº 247/2024, sendo estes valores o limite máximo adotado para essas despesas.

**EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROMOÇÃO DE PLATAFORMAS**

|  |
| --- |
| **1. ACESSO AO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF****1.1 JÁ FOI CONTEMPLADO/A COMO PROPONENTE OU BENEFICIÁRIO/A NO ANO DE 2023 NO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF?**( ) Não ( ) Sim. Se sim, informe quantas vezes e em qual/quais mês/meses. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**1.2 JÁ FOI CONTEMPLADO/A COMO PROPONENTE OU BENEFICIÁRIO/A EM OUTROS ANOS NO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF?**( ) Não ( ) Sim. Se sim, informe quantas vezes e em qual/quais ano(s). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Processo(s) SEI nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**1.3 ESTE PROJETO POSSUI FINANCIAMENTO DO FAC OU APOIO DE ALGUMA OUTRA FONTE ADVINDA DO DISTRITO FEDERAL?**( ) Não ( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DO/A PROPONENTE**Os campos abaixo devem ser preenchidos com dados da Pessoa Física ou responsável da Pessoa Jurídica. |
| Nome social (*Cf. Portaria 01/2015*): | Função no grupo ou instituição: (se for o caso) |
| Nome de registro civil: | Nome do grupo ou instituição: (se for o caso) |
| RG: | Órgão expedidor: | CPF: | CEAC: |
| Escolaridade: ( ) Básico ( ) Médio ( ) Superior ( ) Outros | Data de Nascimento: |
| Raça/Cor/Etnia *(Cf. Decreto 39.024/2018):* ( ) Amarelo ( ) Branco ( ) Indígena ( ) Pardo ( ) Preto |
| Endereço: |
| Região Administrativa: | CEP: |
| Telefone celular: ( ) | Telefone para recado: ( ) |
| E-mail: |
| **OBS: No caso de solicitação que envolva vários agentes culturais, o formulário de identificação anexo a esta planilha deve ser preenchido e assinado por cada integrante, à exceção do/a proponente.**  |
| Os campos abaixo devem ser preenchidos com os dados da Pessoa Jurídica (se for o caso). |
| Nome da instituição: | CNPJ: |
| CEAC: | Endereço: |
| Região Administrativa: | UF: | CEP: |
| Telefone comercial:( ) | Telefone celular:( ) | E-mail: |
| Dirigente da instituição: | CEAC do dirigente: (Se for o caso.) |
| CI (órgão expedidor): | Cargo/Função: | CPF: |
| Endereço residencial: |
| Região Administrativa: | UF: | CEP: |
| Nome e dados dos sócios diretores da pessoa jurídica: (Informe o nome completo, dos/as sócios/as diretores/as, se for o caso.) |
| **3. IDENTIFICAÇÃO DA PLATAFORMA** |
| Nome da plataforma: |
| Página eletrônica da plataforma: |
| Período de realização:De \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ |
| **3.1 ÁREA CULTURAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|   | Artesanato |   | Teatro |
|   | Audiovisual |   | Design |
|   | Dança |    | Moda |
|   | Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial |   | Cultura Popular e Manifestações Tradicionais |
|  | Literatura/Editorial |   | Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação |
|   | Artes Plásticas e Visuais |   | Circo |
|   | Música |  | Produção Cultural |
|   | Jogos Eletrônicos |   |  Arte Urbana |
|  | Outra: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

 |
| **3.2 OBJETO DA SOLICITAÇÃO** [Descreva de forma sucinta o objetivo desta solicitação. Ex.: Trazer o curador XXXXXXXXXXX de relevância nacional para realizar XXXXXXXXXXX com duração de X horas, entre os dias XX e XXXXXXX] |
| **3.3 RELEVÂNCIA DA PLATAFORMA** [Explique de que forma a plataforma dialoga com os objetivos do Programa Conexão Cultura DF e informe sobre edições anteriores, se houver] |
| **3.4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA PLATAFORMA** [Explique, de forma detalhada, as ações que pretende realizar] |
| **3.5 JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO** [Explique de que forma a realização das atividades descritas é relevante e contribuirá para o fortalecimento da plataforma] |
| **3.6 CURRÍCULO DOS/DAS CONVIDADOS/AS** [Liste detalhadamente todos/as os/as convidados/as que participarão da plataforma, com resumo dos currículos e indicação das atividades que cada um/a realizará. Deverão ser apresentados em anexo currículo e portfólio completos de todos/as os/as convidados/as] |
| **3.7 PERFIL E ESTIMATIVA DE PÚBLICO PRETENDIDO**[Identifique e quantifique o público-alvo do projeto, incluindo referências etárias, culturais, geográficas, profissionais e socioeconômicas; verse sobre os eventuais conceitos de curadoria e/ou programação] |
| **3.8 PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA** [Descreva ações da contrapartida voltadas para a sociedade civil, como oficinas, apresentações, palestras, mediação de leitura, entre outras ações de democratização e acessibilidade dos bens e serviços culturais. A contrapartida deve conter previsão de público-alvo, duração e local. Indique por qual meio pretende comprovar a realização da contrapartida. Atenção! As despesas da contrapartida ficam a cargo do/a proponente] |
| **3.9 RELAÇÃO COM OS OBJETIVOS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF** [Explique de que forma as ações propostas dialogam com os objetivos do Programa Conexão Cultura DF]  |
| **4. ROTEIRO DE VIAGEM** [Informe o nome do/da convidado/a, indicando o trecho aéreo com datas] |
|

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CONVIDADO** | **ORIGEM** | **DESTINO** | **IDA/VOLTA** (data) |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

 |
| **5. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES QUE COMPÕEM A SOLICITAÇÃO**[Relacione abaixo os itens necessários para deslocamento e permanência dos/as agentes culturais envolvidos/as na execução das atividades de acordo com a natureza do objeto informado no item 3.2 deste formulário] |
|

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |
| 6 |  |  |  |  |
| ... |  |  |  |  |
| **TOTAL GERAL** | R$ |

**Obs.: No caso de cotações realizadas em moeda estrangeira, deve ser anexada a cotação utilizada para a conversão.** |
| **6. TERMO DE RESPONSABILIDADE** |
| **Declaro estar ciente das condições e regras constantes no texto da Portaria 35/2020 e me responsabilizo pelo cumprimento total dos encargos descritos no referido instrumento legal, estando ciente de que o não cumprimento do objeto implicará em sanção.**  |
| Local: | Data: |
| Nome e assinatura do/da proponente: |

**IDENTIFICAÇÃO DO CONVIDADO**

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO/DA CONVIDADO/A** |
| Nome: |
| Instituição: (Se for o caso.) |
| Cargo/Função: |
| Nome da atividade a ser executada no DF: |
| RG: | Órgão Expedidor: | CPF: | Passaporte: |
| Escolaridade: ( ) Básico ( ) Médio ( ) Superior ( ) Outros | Data de Nascimento: |
| Raça/Cor/Etnia *(Cf. Decreto 39.024/2018):* ( ) Amarelo ( ) Branco ( ) Indígena ( ) Pardo ( ) Preto |
| Endereço: |
| Cidade: | UF: | País: | Telefone para contato: |
| E-mail: |
| Página eletrônica: |